

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL – AUTO FÁCIL

Produto: Seguro Auto Fácil Itaú – Processo SUSEP nº 15414.001055/2004-84.

Segmentos: Itaú Agência, Itaú Uniclass e Itaú Personalité

Seguradora: Azul Seguros

Corretora: Itaú Corretora de Seguros S.A.

Clientes: Não correntistas e correntistas do Itaú Unibanco S.A.

Este Regulamento dispõe sobre as condições específicas aplicáveis à campanha **[Auto Fácil 30%]** para os clientes Itaú dos segmentos Itaú Agências, Itaú Uniclass e Itaú Personalité que contratarem o Seguro Auto Fácil Itaú no SuperApp Itaú, durante o período de **11/06/2026 a 19/07/2026**.

1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

- 1.1. No período compreendido entre 00h00 do dia 11/06/2026 e 23h59 do dia 19/07/2026, horário de Brasília, os clientes dos segmentos Itaú Agências, Itaú Uniclass e Itaú Personalité que sejam elegíveis nos termos deste Regulamento e que contratarem o Seguro Auto Fácil Itaú por meio do **SuperApp Itaú** poderão participar da Campanha **[Auto Fácil 30%]**, fazendo jus à concessão de desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da primeira parcela do prêmio do seguro, mediante a utilização de cupom válido no momento da contratação.
- 1.2. O cupom será disponibilizado ao cliente durante a jornada de contratação no SuperApp Itaú, após o preenchimento das informações e a validação dos critérios de elegibilidade. Após o acesso ao cupom, o cliente será redirecionado ao site da seguradora, no qual deverá prosseguir com a contratação do seguro e informar o cupom no campo indicado, no momento da conclusão da contratação, para fins de aplicação do desconto.

- 1.3. O benefício será concedido exclusivamente mediante a inserção do cupom válido no momento da contratação, não sendo aplicável de forma retroativa.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. A **CAMPANHA** é válida exclusivamente para clientes pessoa física, maiores de 18 (dezoito) anos, não correntistas e correntistas do Itaú Unibanco S. A., enquadrados nos segmentos Itaú Agência, Itaú Uniclass ou Itaú Personalité.
- 2.2. Serão elegíveis as contratações do Seguro Auto Fácil Itaú realizadas durante o período de vigência da **CAMPANHA**, por meio do canal SuperApp Itaú.
- 2.3. A participação está condicionada à utilização do cupom de desconto “*itau30*” na jornada de contratação do seguro, após o redirecionamento ao site da seguradora, com sua inserção no momento da conclusão da contratação.
- 2.4. A **CAMPANHA** é válida apenas para clientes que estejam contratando o Seguro Auto Fácil Itaú pela primeira vez.
- 2.5. A contratação do seguro deverá ser concluída dentro do período de vigência indicado no item 1.1.
- 2.6. Além dos demais critérios e condições previstos neste Regulamento e daqueles definidos pela seguradora, os veículos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - Veículos com idade entre 3 (três) e 35 (trinta e cinco) anos;
 - 2.6.2. Veículos com valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - 2.6.3. São elegíveis exclusivamente veículos do tipo automóvel (de passeio), não sendo elegíveis motocicletas.

3. DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO E UTILIZAÇÃO

- 3.1. Os clientes que cumprirem todas as condições previstas neste Regulamento terão direito a 30% (trinta por cento) de desconto sobre o

valor da primeira parcela do prêmio do Seguro Auto Fácil Itaú, mediante a utilização de cupom válido no momento da contratação.

3.2. O desconto será concedido exclusivamente no momento da contratação, mediante inserção do cupom válido, não sendo aplicável de forma retroativa.

3.3. Disponibilização e utilização do cupom:

3.3.1. O cupom será disponibilizado ao cliente durante a jornada de contratação do Seguro Auto Fácil Itaú no SuperApp Itaú, após a validação dos critérios de elegibilidade, devendo ser informado no momento da conclusão da contratação, após o redirecionamento ao site da seguradora.

3.4. O cupom de desconto:

- (i) é de uso único;
- (ii) é pessoal e intransferível;
- (iii) não é cumulativo com outras promoções;
- (iv) não pode ser convertido em dinheiro ou qualquer outro benefício.

3.5. O cupom de desconto previsto nesta **CAMPANHA** não será concedido nos seguintes casos:

- (i) propostas não aprovadas pela seguradora;
- (ii) cancelamento do seguro antes da emissão da apólice;
- (iii) indícios de fraude ou uso indevido;
- (iv) descumprimento das condições previstas neste Regulamento.

3.6. Caso o cliente realize mais de uma contratação elegível durante o período da campanha, cada apólice contratada dará direito à aplicação do desconto previsto neste Regulamento, desde que atendidos integralmente os critérios de elegibilidade e as condições previstas neste Regulamento.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. A contratação do seguro está sujeita à análise e aceitação de risco pela seguradora

- 4.2. Ao participar da **CAMPANHA**, o cliente declara ciência e concordância com todos os termos deste Regulamento.
- 4.3. A **CAMPANHA** poderá ser alterada, suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, por motivo de força maior ou circunstâncias que impeçam sua continuidade
- 4.4. Este material possui a descrição da **CAMPANHA**, para informações sobre o seguro participante da **CAMPANHA** consulte a íntegra das Condições Gerais do produto e seus detalhes em: [\[link\]](#).
- 4.5. A Corretora se reserva o direito de desclassificar participantes que descumprirem as regras deste Regulamento ou que agirem de má-fé, incluindo, mas não se limitando a fraudes, manipulações ou qualquer outra conduta que prejudique a integridade da **CAMPANHA**

Este seguro é comercializado em parceria com a Itaú Corretora de Seguros S.A., responsável pela intermediação – CNPJ: 43.644.285/0001-06 – Registro SUSEP: 20.203503-3.

Produto: Seguro Auto Fácil Itaú – Processo SUSEP: 15414.001055/2004-84.

Seguradora: Azul Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 33.448.150/0001-11.

Consulte as Condições Gerais do Seguro através do site <https://autofacilitau.azulseguros.com.br/>.

A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando exclusivamente sua adequação às normas em vigor.

SAC: 0800 703 1280 – Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 1184 – de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriados nacionais (horário de Brasília).

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 727 8736 – de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriados nacionais (horário de Brasília).